

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	001316/20		
1º RECLAMANTE:	Valter rodrigues da Silva Junior	CPF/CNPJ:	986.482.921-15
ESTADO CIVIL:	ignorado	PROFISSÃO:	Ignorado
ENDEREÇO:	Avenida dos Flamboyants - Parque das Laranjeiras - Goiânia-GO - CEP:74.855-340		
REPRESENTANTE:	Dr. Renato Abdala Filho OAB-GO 30671		
1º RECLAMADO:	Comercial de Medicamentos Veneza Ltda	CPF/CNPJ:	17.566.656/0001-79
ENDEREÇO:	Av Benedito Sil. de Toledo, Qd 172, Lt 1, Sl 2 - Independência - 1º Complemento Setor das Aparecidas de Goiânia-GO - CEP:74.959-276		
2º RECLAMADO:	Silva Antonio Servino	CPF/CNPJ:	314.652.341-87
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Ignorado
ENDEREÇO:	Rua 7, Qd 23, Lt 13 - Independência - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.967-070		
3º RECLAMADO:	Maria Tereza Rodrigues Servino	CPF/CNPJ:	711.880.371-53
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Ignorado
ENDEREÇO:	Rua 7, Qd 23, Lt 13 - Independência - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.967-070		
NATUREZA:	Ordinária de Cobrança		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 15.684,66(Quinze Mil e Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Comercial de Medicamentos Veneza Ltda, Silva Antonio Servino, Maria Tereza Rodrigues Servino**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Valter rodrigues da Silva Junior**, na audiência de conciliação, designada para o dia **04 de dezembro de 2024 às 14:00 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 25 de setembro de 2024.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO